



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PREVIQUAM – Fundo de Previdência Social

PORTARIA N.º 129/2019

“Dispõe Sobre CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora “CREODETE MENDES SOUZA”

O Diretor do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art. 1., Art. 2º e Art. 3º, § 2º, §2º e §3º da Lei Complementar nº. 020/2009 de 24 de Setembro de 2009.

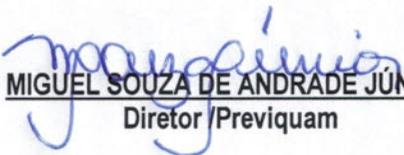
RESOLVE,

Artigo - 1º CONCEDER do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora “CREODETE MENDES SOUZA”, efetivo no cargo de Auxiliar de serviços internos, Nível*A* Referencia*05*, lotada na Secretaria Municipal de Educação; com remuneração proporcional em 19/11/2019 e término 16/12/2019, conforme o processo do PREVIQUAM nº. 052/2019, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. - 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 05/11/2019.


MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JÚNIOR
Diretor/Previqum

PREVIQUAM
CNPJ 03.556.113/0001-66
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURA
EM 05 / 11 / 2019